



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO.

CARTA CONVITE 02/2018

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MATTIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.615.861/0001-87, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 345, Sala 27, Centro de Ijuí/RS, neste ato representada pelo sócio proprietário Senhor Cristiano Alex Mattioni, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 971.752.770-91, portador da CI-RG nº. 8072690939, residente e domiciliado Rua Floriano Peixoto, nº 312, na cidade de Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses, estabelecida no item 6.1.1 da cláusula sexta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avançados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 02 de abril de 2020.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MATTIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se.